



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA N° 2117 DE 25 DE Junho DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

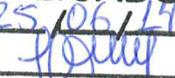
RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sob o n° P6536/14-57 designada pela Portaria n° 1844 de 26/05/2014-GR/UFC, publicada em 26/05/2014, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 03/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

// 
Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

**CPPAD/UFC
PUBLICADO**
EM 25/06/14

Assinado